



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021 cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação de 58 KM de estradas vicinais no trecho PA – 108 Cacoal – Vila Nova e construção de 277 m de ponte, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 048/2021, à empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 8.440.944,82 (Oito Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu-PA, 29 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:8812000 MENDES:88120007204
7204 Dados: 2021.11.29 10:10:22
-03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 007/2019